



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2017

Decreto nº 6966/2017 de 13/02/2017

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1959/2016 de 04/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçan Geral do Município, no valor de **R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0004.2.003.	Supervisão e Coordenação Superior		
17 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS		
06.001	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0004.2.022.	Coordenação da Secretaria de Assuntos Especiais		
136 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.002	Departamento de Cultura		
12.002.13.392.0021.2.075.	Manutenção da Banda de Música Municipal		
591 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.300,00
592 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.001	Gabinete do Secretário		
18.001.23.695.0033.2.093.	Coordenação da Secretaria de Turismo		
732 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000,00
733 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.700,00
Total Suplementação:			137.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	Departamento de Ensino Fundamental		
11.002.12.361.0016.2.061.	Manutenção do Ensino Fundamental		
470 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.800,00
Total Redução:			137.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 13 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL